

**DECRETO Nº 5.361, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.766 de 19 de dezembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto  
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal  
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor  
17 122 0039 1031 000 – Reforma, Manutenção e Ampliação do Prédio do SAAE  
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações  
Ficha 002 ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto  
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal  
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto  
17 512 0041 1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 048 ..... R\$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto  
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal  
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia  
17 512 0039 2079 000 – Assistência ao Servidor  
3.1.90.01.00.000 – Aposentadoria e Reserva Remunerada



Ficha 059 ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de março de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.



---

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000  
Tel. (18)3704-8500